

4. Os convocados deverão se apresentar na **Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira – Estrada da Gameleira – km 455 – Zona Rural, no dia 18/11/2019 - às 7h00**, atendendo o disposto nos respectivos Editais e seus anexos.

\* **Remanescentes do Edital AGEPEN/ESPEN/MS Nº 001/2019.**

\*\* **Edital AGEPEN/ESPEN/MS Nº 014/2019.**

Campo Grande MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.658, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, Ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM ADEMIR FERREIRA LINO, matrícula n. 50194021, símbolo 231/STE/6, código 40036, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com a Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500929/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.659, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM PEDRO REYNALDO REIS AYALA, matrícula n. 79530021, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso III, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302829/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.660, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM-RR SEBASTIÃO GARCIA DE LIMA, matrícula n. 106668023, símbolo 231/CEL/5, código 40009, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301644/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.661, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM-RR LOURIVAL CHAGAS, matrícula n. 21592026, símbolo 231/CB/6, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/303368/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.662, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NEIDE TORRES ESPINOLA CARVALHO, matrícula n. 34047021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/013958/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.663, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ TIEMITU MIDOGUTI, matrícula n. 61502021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/021926/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.664, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DERMIVAL ALVES DA SILVA, matrícula n. 32133021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe, D, nível II código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/011410/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.665, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora JUSSARA MARTINS CERVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 86214021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, classe A, nível III, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/500680/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.666, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ADILSON MARIO ROMAN, matrícula n. 93688021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe, H, nível VI, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101297/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.667, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DOMINGOS SAVIO AMORIM, matrícula n. 16334022, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe, H, nível VIII código 70283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/505081/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.668, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora BERENICE APARECIDA DA MOTA, matrícula n. 53838021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/024558/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.669, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IVANETE RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 44409021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/008040/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.670, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIETE COENE ALVES DE SOUZA, matrícula n. 51933021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe, G, nível VII código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/015539/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.671, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIANE FERNANDES DE LIMA, matrícula n. 44381021, Categoria Funcional, Assistente de Atividades de Trânsito, cargo, Assistente de Atividades de Trânsito, classe, F, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/703155/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
82891021	Neide Pimentel Duailibi	Professor	Ageprev	55/503908/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, em caráter definitivo, com base na Manifestação n. 2.772/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
 Situação: Inativo  
 Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
74096024	Sirley Aparecida Alves de Mello	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/504289/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.765/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
35387022	Jessé de Brito	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/504499/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.767/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 Assunto: Pensão por morte  
 Situação: Companheiro  
 Interessado: Antonio Firmino Gomes  
 Processo: 55/502551/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.482/2018/DIRB/AGEPREV.  
 CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 Assunto: Pensão por morte  
 Situação: Companheira  
 Interessada: Raquel Cristina Ribas Tortelli  
 Processo: 55/505231/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.919/2018/DIRB/AGEPREV.  
 CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 1.651 de 8 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 10.027, de 12 de novembro de 2019, referente à servidora Anália do Amaral Arruda, matrícula n. 2160027, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/505461/2019):

ONDE CONSTA: "...Processo n.55/504673/2019..."  
 PASSE A CONSTAR: "...Processo n.55/505461/2019..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 1.643 de 11 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 10.027, de 12 de novembro de 2019, referente ao servidor JURACY MEDEIROS DE SOUZA, matrícula n. 9638023, foi feita a seguinte apostila (Processo n.57/101332/2019):

ONDE CONSTA: "...à servidora..."  
PASSE A CONSTAR: "...o servidor..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **EMANOEL NARCISO**, matrícula n. 8584022, a comparecer na **avaliação médica – pericial, marcada para o dia 20 de dezembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à avaliação médico-pericial ocasionará em arquivamento dos autos. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 29/043680/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **ANTONIO SOARES DE ALMEIDA**, matrícula n. 11775022, a comparecer na **avaliação médica – pericial, marcada para o dia 20 de dezembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à avaliação médico-pericial ocasionará em arquivamento dos autos. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/504933/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **MIGUEL MEDEIROS DE QUEIROZ**, matrícula n. 118242022, a comparecer na **avaliação médica – pericial, marcada para o dia 13 de dezembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à avaliação médico-pericial ocasionará em arquivamento dos autos. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/501151/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA "P" IAGRO N. 272, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DSA, no Escritório Central de Campo Grande/MS, o servidor ELIAS MARTINS DE MOURA, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 32561021, em substituição da titular Jeane Cardozo Barbosa, matrícula 132498022, que estará de férias regulamentares, no período 18/11/2019 a 01/12/2019 e, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor-Presidente